



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, realizada aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três na sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e secretariada pelo vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com as presenças dos vereadores ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AIRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDREASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUARÉZI. Todos assinaram o livro de comparecimento às Sessões, inclusive os membros da mesa. De início foi feita uma oração e lida a ata da Sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Secretário José Rossoni, passou a ler a seguinte matéria em pauta: 1. Ofício nº 70/83-C, do Executivo Municipal, restituindo autógrafos do Projeto de lei Nº 19/83 que sancionado se transformou na lei nº 614, de 04-10-83, para arquivamento; 2. Dois pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento relativos aos projetos de lei nºs 16/83 e 17/83. Finda a leitura, o Senhor Presidente liberou a palavra aos vereadores inscritos. A vereadora Isolda Vana usou da Tribuna para criticar severamente os órgãos de imprensa local que têm, nos últimos tempos, se preocupado com acusações recíprocas, esquecendo-se de coisas muito mais importantes, como é o caso dos atletas campolarguenses que se consagraram na última Olimpíada do Trabalhador como campeões em diversas modalidades esportivas. Repudiou a política revanchista feita pela imprensa e preconizou a conciliação no sentido de buscarem em comum o desenvolvimento econômico, social e cultural do povo campolarguense. A vereadora, abordou, ainda, a precária sinalização de trânsito da Cidade de Campo Largo, como também o desrespeito dos motoristas pelos sentidos únicos das vias públicas e a alta velocidade por que trafegam. Finalizando, reivindicou para a patrulha Rodoviária desta cidade a aquisição de automóvel para que os guardas de trânsito possam dar um melhor atendimento ao controle do trânsito de veículos na cidade e pu-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



afirmando o vereador que existe uma grande maldade no processo, a de desmoralizar perante a opinião pública as pessoas ali arroladas. Concluindo o discurso, disse que o aludido processo não surtirá os efeitos desejados por aqueles que o ajuizaram, porque aqueles ex-Administradores Municipais não podem ser acusados pelos fatos constantes do processo. Ato contínuo, o Vereador Raul Negrão usou da Tribuna para criticar a Administração anterior e a Bancada Pedessista pela dívida contraída pelo Município, através do Projeto Cura. Enfatizou pesquisa efetuada pela Administração passada com vistas a implantação do Projeto Cura em Campo Largo, demonstrando o número de habitantes consultados e a renda familiar informada por aquela Administração para contrair empréstimos que comprometeram as receitas Municipais por vários anos. Condenou a irresponsabilidade dos Vereadores componentes da Bancada Pedessista anterior que aceitaram aquelas informações irreais para aprovarem a implantação do Projeto Cura e, conseqüentemente, o individamento do Município. Logo a seguir, o Vereador José Rossoni, usando da palavra, afirmou que não se deteria na análise do Processo da Representação Criminal, ajuizada pelo Município de Campo Largo contra os mencionados membros da Administração anterior, motivo pelo qual compete, tão somente, ao Judiciário a apreciação do mérito, de sorte que este poder saberá elucidar os fatos e, certamente, fará a mais pura Justiça, concluiu o Vereador. Prosseguindo, o Vereador teceu comentários criticando a Administração passada que, na ânsia de contrair empréstimos, manipulou informações no processo de aprovação do Projeto Cura. O Vereador José Rossoni foi aparteado pelos Vereadores Lourival Netzel e Alfredo Gadens, este último leu a ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro de 1978, em que foi discutido e aprovado o Projeto de Lei Nº 36/78, que autoriza o Poder Executivo Municipal assumir obrigações perante o Banco Nacional da Habitação BNH e o Banco do Estado do Paraná S/A, destacando na fase de discussão as seguintes afirmativas do Vereador Pedro Andreassa: "que o projeto é bastante ambicioso não estando no al



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



nominal do aludido Projeto de Lei Nº 36/78, com a Bancada do então MDB, votando pela rejeição do citado Projeto, enquanto que a Bancada Arenista, possuindo a maioria dos Edis desta Casa de Leis na época, votou pela aprovação. Continuando com a palavra, o Vereador Rossoni, criticou a atual Bancada Pedesista pela forma com que vem se manifestando em razão da aprovação do Projeto de Lei Nº 15/83, que dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria, face aos benefícios gerados através do Projeto Cura, e dá outras providências, dizendo que a Bancada do PMDB, nada mais fez, ao aprovar o Projeto de Lei em apreço, que regulariza uma situação irregular deixada pela Administração anterior, comprometida pelos empréstimos feitos com o BNH através da manipulação de informações, onde ficou estabelecido que as Fontes de Recursos para pagamento da propalada dívida era o IPTU e a Contribuição de Melhoria. Afirmou, ainda, que o PMDB arcou com o ônus político ao aprovar o Projeto de Lei Nº 15/83, medidas estas antipáticas e apolíticas que devem ser relevadas, pois que esta bancada procurou corrigir a irresponsabilidade dos Administradores da Gestão anterior que prometeram obras sem nada cobrar da população beneficiada, mas que comprometeram o Orçamento destinado a coletividade campolarguense em benefício de uma pequena minoria, com obras que não visam as reais necessidades do Município. Encerrado o Expediente, passou-se a ORDEM DO DIA. Em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei Nº 16/83 que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1984, 1985 e 1986. Aprovado. em primeira discussão por unanimidade. Logo a seguir foi colocado em discussão outro Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação do Projeto de Lei Nº 17/83, que estima a receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1984. Em votação, foram aprovados por unanimidade, em primeira discussão, o Parecer e o Projeto de Lei. Finda a ordem do dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Lourival Netzel; Alfredo Gadens; Isolda Vana; Darci Andreassa - este vereador requereu voto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



JOÃO VIESSER. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, Marcando a próxima para o dia dezessete do corrente, no horário regimental e em Caráter Ordinário, e para constar lavrou-se a presente ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pela sua Presidência. E eu, Jossoni, José Rossoni, Secretário, a subscrevi. Sala das Sessões, dez de outubro de hum mil novecentos e oitenta e três.

APROVADA na Sessão Ordinária do dia dezessete de outubro de hum mil novecentos e oitenta e três com as SEGUINTEs EMENDAS: da Vereadora Isolda Vana que solicitou inclusão no seu discurso, na parte onde criticou as mútuas acusações feitas pelos Órgãos de Imprensa local, para que conste que a mesma defendeu que esses Órgãos de Imprensa deveriam se preocupar com coisas mais sérias, como é o caso dos atletas campolarguenses que participaram das Olimpíadas do Trabalhador. Afirmou a Vereadora que os aludidos atletas representantes da INCEPA que trouxeram para Campo Largo duas Medalhas de Ouro nas modalidades esportivas de Ciclismo e Bocha, como o atleta representante da LORENZETTI, Medalha de Prata, na modalidade esportiva de Bocha, mereciam um especial destaque da imprensa local, o que na realidade não aconteceu. Do Vereador Lourival Netzel que requereu retificação para que conste que na análise do processo de Representação Criminal, o mencionado Vereador afirmou que aquele processo não surtirá os efeitos desejados porraqueles que o ajuizaram, pelo fato de que no aludido processo não consta qualquer menção ou documento a respeito da Licitação Pública efetuada pela Administração anterior com intuito de adquirir os mencionados pneus. Ressaltou, também, a ausência, naquele Processo de Representação Criminal, de alusão feita a procuração outorgada para o recebimento dos respectivos valores junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal. Sala das Sessões, dezessete de outubro de hum mil novecentos e oitenta e três.



Ademir Wilsek
ADEMIR WILSEK